

Teresina, 14 de outubro de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1765/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 249/2025

Autoria: James Guerra Junior

Ementa: Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Teresina a Marcha para Jesus realizada na Avenida Frei Serafim, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição:

Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Suzanne Lima Agente de Apoio Legislativo

